



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 218 - GAB/PMA, 31 de outubro de 2023.

Registrado às fls. nº 218, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 31 / 10 / 2023.
Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares, do município Almeirim- PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, prefeita municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares, do município Almeirim- PA , de acordo com a Lei 1454 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º. Compete a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares:

- I. Elaborar o edital de regulamentação do processo Seletivo dos gestores escolares;
- II. Organizar e acompanhar o processo de inscrições dos candidatos;
- III. Analisar as documentações entregues pelos candidatos;
- IV. Elaborar a avaliação e a entrevista do processo seletivo;
- V. Realizar as etapas de avaliação do processo seletivo;
- VI. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- VII. Encaminhar os resultados do processo seletivo para a nomeação;

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares, os seguintes membros:

- I. Rosiane de Sousa Valente;
- II. Renato Neto Jardim de Castro;
- III. Cleide Nascimento da Silva;
- IV. Reinaldo Costa Sacramento;
- V. Elias Lobato da Silva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Art.5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Almeirim, 31 de outubro de 2023.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal